



**PARECER ÚNICO Nº 956749/2015(SIAM)**

<b>INDEXADO AO PROCESSO:</b> Licenciamento Ambiental	<b>PA COPAM:</b> 361/2001/006/2014	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo Deferimento
<b>FASE DO LICENCIAMENTO:</b> Licença de Operação Corretiva		<b>VALIDADE DA LICENÇA:</b> 06 anos

<b>PROCESSOS VINCULADOS CONCLUÍDOS:</b>	<b>PA COPAM:</b>	<b>SITUAÇÃO:</b>
Outorgas	12184/2014	Parecer pelo deferimento
	23514/2014	Parecer pelo deferimento
Reserva Legal	05221/2014	Averbada

<b>EMPREENDEDOR:</b> Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda.	<b>CNPJ:</b> 03.906.433/0001-07	
<b>EMPREENDIMENTO:</b> Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda.	<b>CNPJ:</b> 03.906.433/0001-07	
<b>MUNICÍPIO:</b> Unaí - MG	<b>ZONA:</b> Rural	
<b>COORDENADAS GEOGRÁFICA (DATUM):</b>	<b>LAT/Y</b> 16º 21' 13,58" <b>LONG/X</b> 46º51' 50,8"	
<b>BACIA FEDERAL:</b> Rio São Francisco	<b>BACIA ESTADUAL:</b> Rio Preto	
<b>UPGRH:</b> Região da Bacia do Rio Paracatu	<b>SUB-BACIA:</b> Rio Preto	
<b>CÓDIGO:</b> D-01-03-1	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO (DN COPAM 74/04):</b> Abate de animais de médio e grande porte (Bovinos e Suínos)	<b>CLASSE</b> 3
<b>RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b> Dácio José Coimbra	<b>REGISTRO:</b> CRBio 30.433/4D	
<b>Auto de Fiscalização:</b> 106753/2014	<b>DATA:</b> 18/07/2014	

<b>EQUIPE INTERDISCIPLINAR</b>	<b>MASP</b>	<b>ASSINATURA</b>
Ocineria Fidel de Oliveira - Gestora Ambiental (Gestora)	1365112-0	Original Assinado
Danielle Farias Barros - Gestora Ambiental	1332868-7	Original Assinado
Rafael Vilela de Moura- Gestor Ambiental	1364162-6	Original Assinado
De acordo:Rodrigo Pereira do Amaral - Diretor Regional de Apoio Técnico	1272396-1	Original Assinado
De acordo: Rodrigo Teixeira de Oliveira - Diretor Regional de Controle Processual	1138311-4	Original Assinado



## 1. Introdução

O presente licenciamento refere-se à solicitação Licença de Operação Corretiva pelo empreendimento Cooperativados Açougueiros de Unaí Ltda., referente à atividade de abate de animais de médio e grande porte (bovinos e suínos).

O empreendedor em questão requereu junto a Superintendência Regional de Regularização Ambiental do Noroeste de Minas - SUPRAM NOR, Licença de Operação Corretiva (LOC) para o empreendimento Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda. no município de Unaí - MG, através do preenchimento do Formulário de Caracterização do Empreendimento (FCE), e consequente obtenção do Formulário de Orientação Básica Integrado (FOBI). O processo foi formalizado no dia 24 de setembro de 2014.

O empreendimento encontrando-se em operação desde 10 de Abril de 2003. No empreendimento é desenvolvida a atividade de abate de animais de médio e grande porte (Bovinos e Suínos) sendo classificada como Classe 3.

Foi apresentado, conforme solicitado no FOBI, o Plano de Controle Ambiental (PCA) e o Relatório de Controle Ambiental (RCA).

Realizou-se vistoria no empreendimento no dia 18/07/2014 relativo ao processo de revalidação COPAM 361/2001/005/2014, conforme pode ser observado no auto de fiscalização 106753/2014. Durante a vistoria foi verificado que o empreendimento operava acima da capacidade anuída na licença de operação n° 49/2008. Por tal motivo o empreendimento foi autuado conforme auto de infração n°53363/2015.

Tem-se como objetivo desse parecer a regularização das atividades ampliadas no empreendimento.

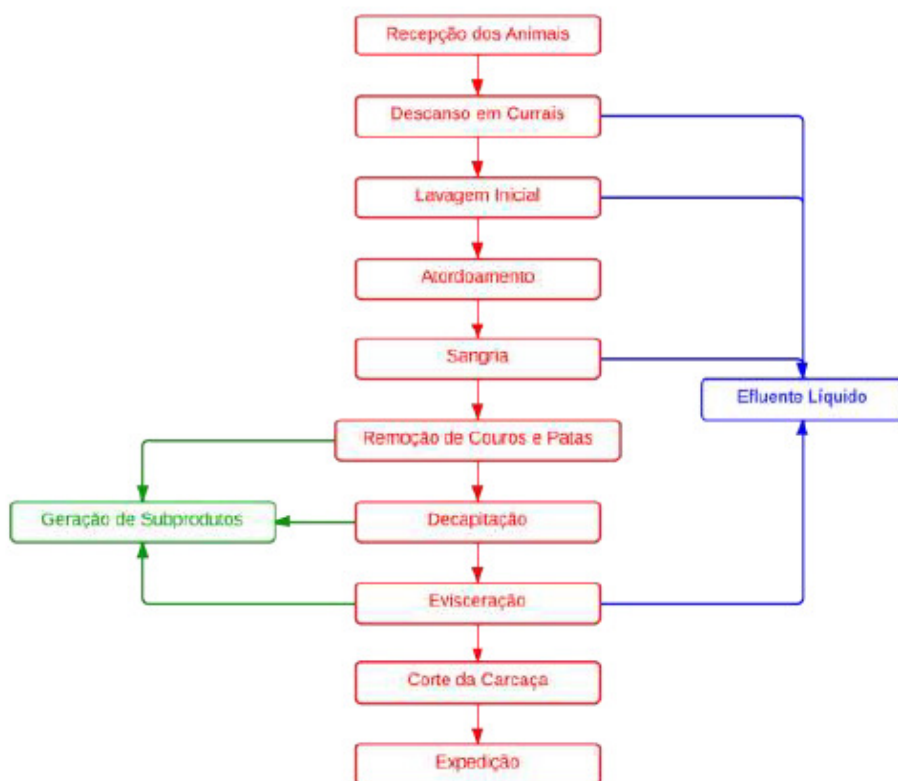
## 2. Caracterização do Empreendimento

O empreendimento Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda. tem como atividade principal o abate de bovinos e suínos. O número médio de abate licenciado na Licença de Operação Corretiva n° 49/2008 é de 55 cabeças/dia, entretanto, atualmente o número médio de animais abatidos é de 110 cabeças por dia.

O empreendimento opera com 97 empregados, sendo 90 na produção e 7 no administrativo, em turno único, 8 horas/dia, 24 dias/mês e 12 meses/ano. A área atual total do empreendimento é de 7000 m<sup>2</sup>.

O Empreendimento tem o nome fantasia de Frigorífico União. Está situado na Fazenda Cachoeira, margem direita do Rio Preto, próximo a Cachoeira do Rio Preto. O acesso é feito pela Av. José Luiz Adjuto até o final e segue pela estrada que leva à ETE do SAAE, no km 02 vira à esquerda.

O ciclo de processamento começa com a chegada do gado vivo aos currais, pesagem, inspeção e os animais são conduzidos à sala de abate. Após, o corpo do animal é separado em três classes básicas de produtos: a carne, os subprodutos comestíveis (fígado, rabo, língua, miolos, etc.) e os subprodutos não comestíveis. A Figura 1 apresenta o fluxograma do processo produtivo.



**Figura 1: Fluxograma do processo produtivo**

O empreendimento possui uma Estação de Tratamento do Efluente Industrial - E.T.E. O sistema de tratamento é composto pela combinação de processos e unidades, assim distribuídos:

- Tratamento Preliminar.
  - Caixa de equalização;
  - Peneira de estática;
  - Caixa de gordura
  - Medição da vazão afluyente (calha parshall);
- Tratamento Biológico.
  - Lagoas de Estabilização Facultativas;
  - Lagoa de Estabilização Anaeróbica

No empreendimento existe uma caldeira de 300 Kg/h cuja fonte de energia é a queima de lenha. A caldeira não possui tratamento das emissões.

A energia do empreendimento é fornecida pela concessionária local.



### 3. Caracterização Ambiental

#### 3.1 Meio Físico

##### Clima

É tropical úmido com temperaturas variando entre máximas de 35°C e mínimas de 10°C. A temperatura média anual é de 24°C. A precipitação pluviométrica média anual é de 1.200 mm. Os meses de chuva são: outubro, novembro, dezembro, janeiro, fevereiro e março.

##### Topografia

A topografia de Unaí é plana. O território apresenta 60% de sua área plana, ondulada em 25% e montanhosa em 15%. A altitude máxima é de 1.001 m. A altitude média é de 576 m acima do nível do mar.

##### Hidrografia

Em sua hidrografia conta com o Rio Preto, Rio São Marcos, Ribeirão Soberbo, Ribeirão do Carmo, Ribeirão Aldeia, Ribeirão Roncador e Ribeirão Canabrava. Sendo localizada na bacia hidrográfica do Rio São Francisco.

#### 3.2 Meio Biótico

##### Flora

O município de Unaí encontra-se em área do bioma do cerrado. A cobertura vegetal de tal bioma é uma das mais importantes do Brasil, abrangendo cerca de 20% do território nacional. A vegetação do cerrado é caracterizado por seus troncos tortuosos, de baixo porte, ramos retorcidos, cascas espessas e folhas grossas.

Segundo Costa *et al* (1998) 49% da cobertura vegetal de Minas Gerais é formada pelo Bioma Cerrado. Apresenta árvores com troncos e galhos de aspecto tortuosos e folhas coriáceas. A altura das árvores é variável e sob elas estende-se um tapete herbáceo, com predomínio de gramíneas. Essa formação compreende o campo, o campo limpo, o campo sujo, o campo-cerrado e formações florestais como o cerradão, a mata seca e a mata ciliar ou ombrófila.

As principais espécies encontradas são: *Echinolaenainflexa* (capim\_ flechinha); *Velloziflavican* (canela- de-ema); *Byrsonima subterrânea* (murici); *Camponesia cambessedean* (gabirola); *Aspiliafoliacea* (margarida-do-campo); *Hancornia speciosa* (mangaba); *Brasimum gaudichaudii* (mamacadela); *Solanum lycocarpum* (lobeira); *Hymenaea stigonocarpa* (jatobá), *Syagrus flexuosa* (coquinho); *Anacardium othonianum* (caju- do-cerrado); *Salacia campestris* (bacupari); *Kielmeyera coriacea* ( pau-santo); *Qualea grandifolia* (pau-terra); *Bowdichia virgilioides* (sucupira); *Tabebuia alba* (ipê-do-campo); *Vochysia thyrsoidea* (pau-doce); *Chorisia speciosa* (paineira); *Aspidosperma*



*polyneuron* ( peroba-rosa); *Myracrodruon urundeuva* ( aroeira); *Tabebuia impetiginosa* ( ipê-roxo); *Carniana estrellensis* ( jequitibá), *Copaifera langsdorffi* ( copaíba); *Hymnea coubaril* (jatobá), *Anadenanthera colubrina* ( angico); *Syagrus oleracea*( guariroba); *Tebebuia roseoalba*( ipê-branco), *Croton urucurama* ( sangra d'água), *Ficus guaranítica* (gameleira); *Pilocarpus jaborandi* ( jaborandi); *Genipa americana* (jenipapo); *Inga edulis* ( ingá- comum) e inúmera outras espécies, inclusive frutíferas.

## Fauna

A fauna local é rica e diversificada, apresentando grande diversidade de mamíferos, répteis, aves e outros. Entre os mamíferos podemos citar a onça pintada, a suçuarana, o veado campeiro, o lobo-guará, o tatu canastra, gambás e outros. Igualmente é rica a avifauna, onde se destacam a seriema, a perdiz, o tucano, os papagaios, emas e muitas outras. Na região existem muitos répteis como a cascavel, caninana, coral, jibóia, lagartos e muitos outros. Entre as espécies de peixes, destacam-se os lambaris, matrinxãs, traíras, pias, bagres, cascudos, piranhas e outros.

## Meio socioeconômico

O município de Uná localiza-se a uma distância de 580 km da capital do estado de Minas Gerais e a 165 km de Brasília.

Quanto a economia possui características essencialmente agropecuárias. Figura como o maior produtor nacional de feijão, com 66,6 mil toneladas no ano passado ou 2,25% da produção brasileira e 14,34% da produção mineira. Além disso, ocupa a oitava posição entre os maiores produtores de sorgo (57,6 mil toneladas) e a 10ª em produção de milho, com 292,8 mil toneladas em 46 mil hectares.

O município de Uná possui população estimada de 82.298 habitantes, com área territorial de 8.447,107 Km<sup>2</sup> (IBGE, 2014).

## 3. Utilização e Intervenção em Recursos Hídricos

A água utilizada no empreendimento provém de dois poços tubulares, sendo utilizada com a finalidade de atender as necessidades de consumo humano, dessedentação de animais, consumo nas atividades de abate de bovinos e suínos e limpeza de instalações no empreendimento Cooperativa dos Açougueiros de Uná. Um dos pontos de captação encontra-se na coordenada Lat. 16°21'12" e Long. 46° 51'46" com processo de outorga nº 12184/2014 e vazão de 4,5 m<sup>3</sup>/h (tal captação corresponde a renovação de outorga). O outro ponto de captação encontra-se na coordenada Lat. 16°21'17" e Long. 46° 51'57" com processo de outorga nº 23514/2014 com vazão de 25 m<sup>3</sup>/h.

A solicitação de uso de recurso hídrico possui parecer favorável, aguardando a aprovação da licença objeto do presente Parecer para a publicação da respectiva Portaria de Outorga.

## 4. Autorização para Intervenção Ambiental (AIA)



Não há previsão de supressão de vegetação ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP. Na possibilidade de ocorrer, o proprietário deverá comunicar, previamente, ao órgão competente, para que o mesmo analise a viabilidade socioambiental.

## 5. Reserva Legal

O empreendimento possui Reserva Legal Averbada de 1,60 ha, não inferior a 20% do total da propriedade, inscrita na matrícula 33.571, pertencente ao mesmo ecossistema e a mesma bacia hidrográfica.

## 6. Impactos Ambientais e Medidas Mitigadoras

Impacto ambiental pode ser definido como qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causado por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que direta ou indiretamente, afetam a saúde, a segurança, bem estar da população; as atividades sociais e econômicas; a biota e a qualidade dos recursos ambientais.

A Cooperativa dos Açougueiros de Unai Ltda, como qualquer outro abatedouro tem potencial poluidor grande, sendo necessárias medidas de controle e monitoramento ambiental, devido a grande geração de efluentes. A destinação correta dos resíduos animais e dos resíduos de abate é de suma importância para manutenção dos padrões de higiene e saúde pública. É preciso reciclar resíduos orgânicos que podem gerar grandes impactos se destinados aos aterros ou cursos d'água. Sua queima libera fumaça, metano, dióxido de carbono e gases. Por isso esta destinação deve ser criteriosa, para o empreendimento estar adequado ambientalmente.

Os impactos observados no empreendimento em análise e que necessitam de monitoramento constante estão associados especialmente:

- Efluentes líquidos que compreendem a linha vermelha e verde;
- Esgoto Sanitário;
- Cinzas da caldeira;
- Resíduos Sólidos;
- Águas Pluviais.

### - Efluente líquido industrial:

As principais fontes que contribuem para a formação do efluente líquido industrial são: despejos líquidos provenientes da limpeza e higienização de pisos, máquinas, equipamentos e utensílios; despejos líquidos provenientes das atividades de sangria e evisceração, esfola, divisão de carcaças, decapitação e cortes em geral, correspondendo à linha vermelha; despejos líquidos provenientes das seções de esvaziamento de bueiros, preparo das barrigadas e currais, denominada

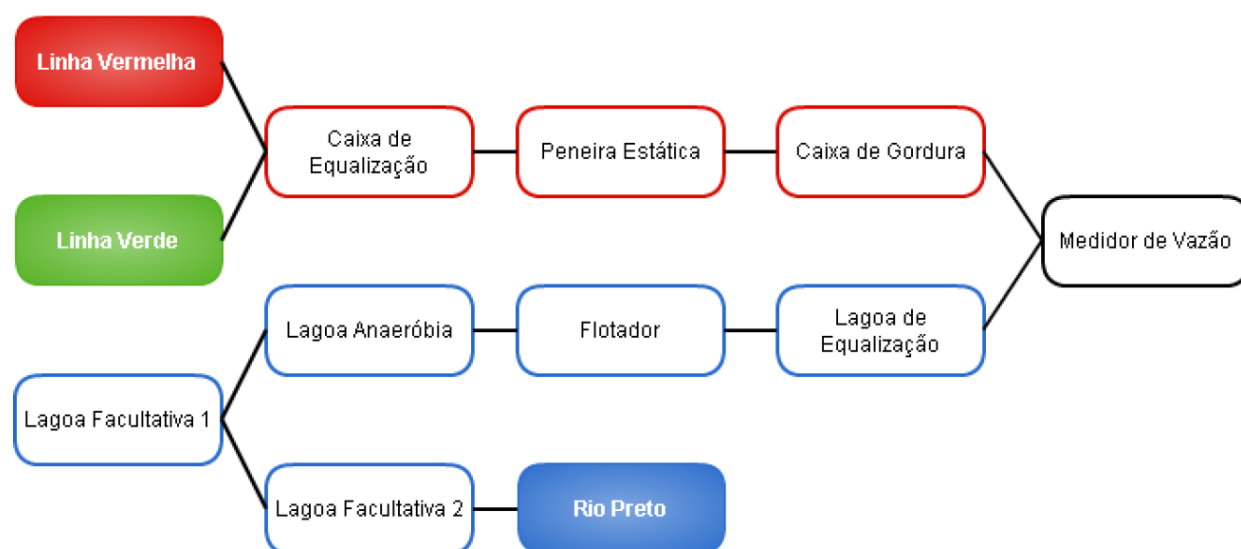


linha verde. As linhas verde e vermelha são descartadas separadamente, em canaletas próprias. Há também a geração de efluentes sanitários.

**Medida(s) mitigadora(s):** Devido às características dos efluentes gerados nas áreas de currais, pocilgas e abate, os efluentes do empreendimento são separados em três linhas: Linha verde, Linha Vermelha e Esgoto.

Esta individualização das redes é feita para que não ocorra a contaminação dos efluentes de redes distintas, impedindo a utilização dos subprodutos de cada uma delas para a fabricação de outros subprodutos, por terceiros. Os materiais retirados da linha vermelha são utilizados nas indústrias ligadas à graxaria, ao passo que os da linha verde são utilizados como condicionadores do solo após os devidos tratamentos.

O efluente passa por processo de tratamento conforme descrito nas figura abaixo:



O sistema de tratamento do é composto pelos seguintes equipamentos:

- Peneira Estática: As peneiras estáticas são empregadas no gradeamento primário para remoção de sólidos em suspensão de esgotos sanitário ou industriais. O sistema apresenta um peneira estática para linha vermelha e outra peneira estática para linha verde.
- Medidor de vazão: Para a realização da medição dos efluentes gerados foi instalado um medidor de vazão do tipo calha Parshall na linha de efluentes, antes do equalizador, depois da caixa de gordura.
- Caixa retentora de gordura: Esse equipamento tem como objetivo a remoção de material gorduroso, caracterizado como óleos e graxas, evitando prejuízos ao processos biológico.



Caixa de equalização: A equalização dos efluentes líquidos é uma das operações básicas com a finalidade de uniformizar vazões e características dos efluentes, levando a uma neutralização.

- Flotador: Sistema modular de flotação física e/ou físico-química, retangulares, especialmente projetador para efetuar a remoção de óleos e graxas, sólidos suspensos totais e cargas orgânica( DBO e DQO) em sistemas primários de tratamento de efluentes industriais.
- Lagoa anaeróbica e lagoa facultativas: Para o tratamento dos dejetos do frigorífico da Cooperativa dos Açougueiros de Unaí foi feita a opção por uma lagoa anaeróbica, seguidos de duas lagoas facultativas. O sistema anaeróbio-facultativas tem uma eficiência superior à de uma única lagoa facultativa, sendo uma opção viável quando se possui um área reduzida. As lagoas foram impermeabilizadas com manta de PVC de 1,0 mm de espessura. Após passar pelo sistema de tratamento o efluente segue para o Rio Preto.

Os efluentes sanitários são destinados para fossas sépticas.

- **Ruídos:** O som é o resultado de um movimento vibratório, transmitido através de ondas, e num meio elástico, caracterizando-se por uma sensação capaz de impressionar o órgão auditivo, de homens e animais (sensação sonora).

A emissão de ruídos para o meio externo ao empreendimento ocorre devido à utilização de máquinas e equipamento, apresentaram níveis na ordem de 104,4 dB<sub>A</sub>. Pelo fato de as atividades ocorrerem dentro de galpões, fato que promove o enclausuramento dos ruídos no prédio, estes impactos não apresenta grande magnitude. Externamente ao prédio, os ruídos são provenientes dos animais e movimentação de veículos.

**Medida(s) mitigadora(s):** O empreendimento está localizado em uma área onde não há residências próximas. Como o ruído se dissipa na atmosfera este não gera desconforto. Dentro da sala de abate os trabalhadores devem usar protetores auriculares em seu turno de funcionamento a ser fornecido pelo empreendedor.

- **Efluente Atmosférico:** Os efluentes atmosféricos produzidos no empreendimento são provenientes de uma caldeira, com capacidade para produzir 300 Kg Vapor/hora e que utiliza lenha como combustível.

**Medida(s) mitigadora(s) :** A empresa deverá realizar anualmente as análises dos efluentes atmosféricos conforme estabelecido na DN COPAM n.º 11/1986 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

- **Resíduos sólidos:** Os resíduos sólidos gerados compreende: couro, sangue, casco, chifres, crina de cauda, cabelo de orelha, esterco dos currais, conteúdo intestinal, lodo da E.T.E, cinzas da caldeira resíduos da caixa de gordura e lixo de escritório.





### **Medida(s) mitigadora(s):**

O couro, sangue, casco, chifres, crina de cauda, cabelo de orelha, é destinado para empresa especializada. O esterco dos currais, conteúdo intestinal, lodo da E.T.E, cinzas da caldeira resíduos da caixa de gordura são disposto na lavoura. E o lixo de escritório edestinado a coleta pública.

### **7. Compensações**

Não há necessidade de compensação florestal no presente caso, uma vez que não haverá necessidade de se realizar intervenções ambientais.

### **8. Programas e/ou Projetos**

#### **8.1. Avaliação dos Sistemas de Controle Ambiental**

Há algumas formas de se verificar o desempenho ambiental de um empreendimento, como por exemplo: através da avaliação da qualidade dos recursos naturais (solo, água e ar) nas áreas diretamente impactadas, de influência direta e indireta do empreendimento, cumprimento de condicionantes, auto de Infração lavrados contra a empresa durante licença de operação vincenda, investimentos na área ambiental sob o aspecto das emissões, relacionamento com a comunidade, etc.

##### **8.1.2 Efluentes Líquidos**

Os despejos líquidos provenientes da limpeza e higienização de pisos, máquinas, equipamentos e utensílios; despejos líquidos provenientes das atividades de sangria e evisceração, esfola, divisão de carcaças, decapitação e cortes em geral, correspondendo à linha vermelha. despejos líquidos provenientes das seções de esvaziamento de buchos, preparo das barrigadas e currais, denominada linha verde. As linhas: verde e vermelha são descartadas separadamente, em canaletas próprias. Há também a geração de efluentes sanitários.

No empreendimento são gerados efluentes provenientes do esgotamento sanitário, da linha de vermelha contendo sangue e linha verde contendo dejetos dos currais e pocilgas de espera.

Os efluentes sanitários são gerados nos escritórios, refeitórios, vestiários, almoxarifado, oficina, sanitários e são direcionado para as fossas sépticas.

Os efluentes da linha vermelha são gerados na unidade industrial, na lavagem de carcaças, preparação de vísceras comestíveis na limpeza dos pisos, ambientes e equipamentos sendo então destinados para a E.T.E do empreendimento.

Os efluentes da linha verde são águas provenientes de currais, pocilgas, corredor de abate, área de vômito e onde também são encaminhados para a referida estação de tratamento após passar pelas peneiras estáticas onde são separados os sólidos do líquido.

##### **8.1.3 Resíduos Sólidos**



Os resíduos sólidos gerados no empreendimento compreendem resíduos sólidos da atividade de abate, produtos utilizados no processo: papel, plástico, papelão, sucata metálica, embalagem de lubrificantes, lixo doméstico, lodo gerado no tratamento de efluentes, material grosseiro retido nas peneiras, cinza das caldeiras, óleo usado, subprodutos não comestíveis do abate.

#### 8.1.4 Emissões atmosféricas

O empreendimento possui uma unidade de geração de vapor produzindo 300 kg/h de vapor e utilizando lenha como combustível. A caldeira não possui tratamento de emissões porém será solicitado a realização anual de análises dos efluentes atmosféricos.

### 9. Controle Processual

O processo encontra-se devidamente formalizado e instruído com a documentação legalmente exigível, de acordo com o respectivo Formulário de Orientação Básica Integrado.

O empreendimento possui reserva legal devidamente averbada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Unaí, matrícula nº 33.571.

Não haverá supressão de vegetação e/ou intervenção em Área de Preservação Permanente - APP.

A utilização de recursos hídricos se encontra devidamente regularizada junto ao IGAM.

Os custos de análise do Processo Administrativo foram integralmente quitados.

### 10. Conclusão

A equipe interdisciplinar da Superintendência Regional de Regularização Ambiental Noroeste de Minas - SUPRAM NOR sugere o deferimento da Licença de Operação Corretiva, para o empreendimento Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda., para a atividade de Abate de animais de médio e grande porte (Bovinos e Suínos), no município de Unaí, MG, pelo prazo de 06 anos, vinculada ao cumprimento das condicionantes e programas propostos.

As orientações descritas em estudos, e as recomendações técnicas e jurídicas descritas neste parecer, através das condicionantes listadas em Anexo, devem ser apreciadas pela Unidade Regional Colegiada Noroeste de Minas do COPAM.

Oportuno advertir ao empreendedor que o descumprimento de todas ou quaisquer condicionantes previstas ao final deste parecer único (Anexo I) e qualquer alteração, modificação e ampliação sem a devida e prévia comunicação a SUPRAM NOR, tornam o empreendimento em questão passível de autuação.

Cabe esclarecer que a SUPRAM NOR não possui responsabilidade técnica e jurídica sobre os estudos ambientais apresentados nesta licença, sendo a elaboração, instalação e operação,



assim como a comprovação quanto a eficiência destes de inteira responsabilidade da(s) empresa(s) responsável(is) e/ou seu(s) responsável(is) técnico(s).

Ressalta-se que a Licença Ambiental em apreço não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de outras licenças legalmente exigíveis. Opina-se que a observação acima conste do certificado de licenciamento a ser emitido.

As revalidações das licenças ambientais e outorgas deverão ser efetuadas nos termos da Deliberação Normativa COPAM nº 17/1996 e da Portaria IGAM nº 49/2010, respectivamente.

Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas no Anexo I deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM NOR, mediante análise técnica e jurídica, desde que não alterem o mérito/conteúdo das condicionantes.

## 11. Anexos

**Anexo I.** Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) da Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda.

**Anexo II.** Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda.

**Anexo III.** Relatório fotográfico da Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda.



## ANEXO I

### Condicionantes para Licença de Operação Corretiva (LOC) Cooperativa dos Açougueiros de Unai Ltda.

**Empreendedor:** Cooperativa dos Açougueiros de Unai Ltda.

**Empreendimento:** Cooperativa dos Açougueiros de Unai Ltda.

**CNPJ:** 03.906.433/0001-07

**Município:** Unai

**Atividade:** Abate de animais de médio e grande porte (bovinos e suínos)

**Código DN 74/04:** D-01-03-1

**Processo:** 361/2001/006/2014

**Validade:** 06 anos

Item	Descrição da Condicionante	Prazo*
01	Executar o programa de Automonitoramento dos efluentes industriais líquidos, sólidos e gasosos e ruídos, conforme definido pelo Anexo II.	Durante a vigência da licença
02	Manter arquivados recibos de entrega dos subprodutos oriundos do abate (couro, sangue, graxa, ossos, casco, chifre, crina etc), fornecido por empreendimento regularizado ambientalmente, para eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da licença
03	Realizar disposição adequada dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, conforme Lei Estadual nº 18.031/2009. Manter os comprovantes da destinação no empreendimento para atender eventuais fiscalizações.	Durante a vigência da licença
04	Dar continuidade a destinação corretado lodo que se forma nas caixas de tratamento primário e nas caixas de gordura das linhas vermelhas e águas residuárias.	Durante a vigência da licença

Obs. Eventuais pedidos de alteração nos prazos de cumprimento das condicionantes estabelecidas nos anexos deste parecer poderão ser resolvidos junto à própria SUPRAM NOR, mediante análise técnica e jurídica, desde que não altere o seu mérito/conteúdo.



## ANEXO II

### Programa de Automonitoramento da Licença de Operação Corretiva (REVLO) do Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda.

**Empreendedor:** Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda.

**Empreendimento:** Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda.

**CNPJ:** 03.906.433/0001-07

**Município:** Unaí

**Atividade:** Abate de animais de médio e grande porte (bovinos e suínos)

**Código DN 74/04:** D-01-03-1

**Processo:** 361/2001/006/2014

**Validade:** 06 anos      **Referencia:** Programa de Automonitoramento da Revalidação da Licença de Operação

#### 1. Efluentes Líquidos

Local de amostragem	Parâmetro	Freqüência de Análise
Após a caixa de gordura	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentáveis, sólidos em suspensão, óleos e graxas, sódio, sólidos dissolvidos e sólidos totais	Anualmente
Água do poço tubular	Parâmetros recomendados pela portaria do Ministério da Saúde nº 518/2004.	Semestralmente
Entrada da primeira lagoa, saída da última lagoa	pH, DBO, DQO, sólidos sedimentares e sólidos suspensos totais.	Semestralmente

**Relatórios:** Enviar anualmente SUPRAM NOR os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas no Standard Methods for Examination of Water and Wastewater, APHA-AWWA, última edição.

#### 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

Enviar anualmente a SUPRAM NOR, os relatórios de controle e disposição dos resíduos sólidos gerados contendo, no mínimo os dados do modelo abaixo, bem como a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas informações.



Resíduo				Transportador		Disposição final			Obs (**)
Denominação	Origem	Class e NBR 10.004 (*)	Taxa de geração kg/mês	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável		
							Razão social	Endereço completo	

(\*) Conforme NBR 10.004 ou a que sucedê-la.

(\*\*) Tabela de códigos para formas de disposição final de resíduos de origem industrial

- 1- Reutilização
- 2 - Reciclagem
- 3 - Aterro sanitário
- 4 - Aterro industrial
- 5 - Incineração
- 6 - Co-processamento
- 7 - Aplicação no solo
- 8 - Estocagem temporária (informar quantidade estocada)
- 9 - Outras (especificar)

Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM NOR, para verificação da necessidade de licenciamento específico.

As doações de resíduos deverão ser devidamente identificadas e documentadas pelo empreendedor. Fica proibida a destinação dos resíduos Classe I, considerados como Resíduos Perigosos segundo a NBR 10.004/04, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela legislação vigente.

Comprovar a destinação adequada dos resíduos sólidos de construção civil que deverão ser gerenciados em conformidade com as Resoluções CONAMA n.º 307/2002 e 348/2004.

As notas fiscais de vendas e/ou movimentação e os documentos identificando as doações de resíduos, que poderão ser solicitadas a qualquer momento para fins de fiscalização, deverão ser mantidos disponíveis pelo empreendedor.

**Relatórios:** Enviar anualmente a SUPRAM NOR os resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 11/1986 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency - EPA.



### 3. Efluentes Atmosféricos

Local de amostragem	Parâmetro	Frequência de Análise
Fonte de geração de calor a partir da combustão de derivados de madeira. (fonte: anexo IV da CONAMA 382/2006)	Material particulado, NOx, CO e avaliação de opacidade (não deverá exceder o padrão 1 da escala de Ringelnann	<u>Anual</u>

**Relatórios:** Enviar anualmente a SUPRAM NORos resultados das análises efetuadas, acompanhados pelas respectivas planilhas de campo e de laboratório, bem como a dos certificados de calibração do equipamento de amostragem. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional, anotação de responsabilidade técnica e a assinatura do responsável pelas amostragens. Deverão também ser informados os dados operacionais. Os resultados apresentados nos laudos analíticos deverão ser expressos nas mesmas unidades dos padrões de emissão previstos na DN COPAM n.º 11/1986 e na Resolução CONAMA n.º 382/2006.

*Na ocorrência de qualquer anormalidade nos resultados nas análises realizadas durante o ano, o órgão ambiental deverá ser imediatamente informado.*

**Método de amostragem:** Normas ABNT, CETESB ou Environmental Protection Agency - EPA.

### 4. Ruídos

Local de amostragem	Parâmetros	Frequência de análise
Em pontos localizados nos limites da área do empreendimento de acordo com NBR 10.151/2000.	dB (A)	Anual

Enviar anualmente a SUPRAM NOR relatório contendo os resultados das medições efetuadas; neste deverá conter a identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas amostragens.

As amostragens deverão verificar o atendimento às condições da Lei Estadual n.º 10.100/1990 e Resolução CONAMA n.º 01/1990.

O relatório deverá ser de laboratórios em conformidade com a DN COPAM n.º 167/2011 e deve conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises, acompanhado da respectiva anotação de responsabilidade técnica - ART.



## IMPORTANTE

- Os parâmetros e frequências especificadas para o programa de Automonitoramento poderão sofrer alterações a critério da área técnica da SUPRAM NOR, face ao desempenho apresentado;
- A comprovação do atendimento aos itens deste programa deverá estar acompanhada da Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), emitida pelo(s) responsável(eis) técnico(s), devidamente habilitado(s);

*Qualquer mudança promovida no empreendimento que venha a alterar a condição original do projeto das instalações e causar interferência neste programa deverá ser previamente informada e aprovada pelo órgão ambiental.*





## ANEXOIII

### Relatório Fotográfico Cooperativa dos Açougueiros de Unaí Ltda.

**Empreendedor:** Cooperativa dos Açougueiros de Unaí.  
**Empreendimento:** Cooperativa dos Açougueiros de Unaí.  
**CNPJ:** 03.906.433/0001-07  
**Município:** Unaí  
**Atividade:** Abate de animais de médio e grande porte (bovinos e suínos)  
**Código DN 74/04:** D-01-03-1  
**Processo:** 361/2001/006/2014  
**Validade:** 06 anos



**Foto 1: Fossas sépticas**



**Foto 2: Peneira estática**



**Foto 3: Lagoa de estabilização**



**Foto 4: Caixa de gordura**